



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 048/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato 048/2023, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa para fornecimento de molduras, paspatur, chassis e vidros para atender a demanda da Gerência Cultural, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a empresa JMN Molduras e Moveis Ltda ME, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2583, e-mail: eventos.alesc@gmail.com, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pela Senhora Nicoli Madeira, Coordenadora de Eventos.

1.2. **CONTRATADA:** JMN Molduras e Moveis Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.185.495/0001-69, com sede na Rua Joaquim Vaz, nº 1312, sala 01 a 08, São José, SC, CEP 88.102-650, telefones: (48) 3348-8080 e (48) 3348-1229, e-mail: brilhantemolduras@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor João Menegaz Nunes.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, inciso "II"; art. 58, inciso "I"; e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993;
- Item "5.2" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020 e Ato da Mesa nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1750801 e 1854954), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000020290-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1.1. Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **15/08/2025** até **14/08/2026**, conforme cláusula 5.2 do contrato original;

2.1.2. Incluir o item "3.14" à Cláusula Terceira do contrato original, com efeitos a contar de 11/07/2025, referente à cláusula de reajuste:

3.14 - Após o interregno de um ano, por meio de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

3.14.1 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14.2 - Na hipótese de atraso ou de não divulgação do índice oficial previsto para o reajustamento, ficará assegurado à Contratada o direito à aplicação do reajuste correspondente, o qual será aplicado mediante apostilamento, tão logo seja divulgado o referido índice.

3.14.3 - O reajuste será realizado por meio de apostilamento ou de termo aditivo, conforme o caso.

3.14.4 - Sob pena de preclusão, o direito ao reajuste deverá ser pleiteado pela Contratada antes:

3.14.4.1 - da data de cada aniversário do contrato;

3.14.4.2 - do encerramento do contrato.

3.14.5 - Não haverá reajuste de preços caso a vigência do contrato seja igual ou inferior a 12 (doze) meses e não tenha sido prorrogada, ou se, ao tempo do término da contratação, tiverem decorrido 12 (doze) meses ou menos dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.1.3. Aplicar o reajuste contratual de **5,35117%**, conforme o despacho pelo Diretor-Geral (1854954), com efeitos financeiros a contar de 11/07/2025.

2.2. Em razão do reajuste, o valor total do contrato passa de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) para **R\$ 45.827,76 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**. Assim, a planilha apresentada no item "3.2" da Cláusula Terceira do contrato passa a ser assim definida:

Lote Nº 1								
ITEI	QTD	UN	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN (R\$) (anterior)	VALOR UN (R\$) (NOVO)	SUBTOTAL (R\$) (anterior)	SUBTOTAL (R\$) (NOVO)
1	50	ML	CHASSI PARA TELA DE MADEIRA TRATADA MEDINDO 4,5CM DE LARGURA POR 2,0CM DE ESPESSURA.	metro linear	27,00	28,44	1350,00	1.422,24
2	50	ML	CHASSI PARA TELA DE MADEIRA TRATADA MEDINDO 4,5CM DE LARGURA POR 3,0CM DE ESPESSURA.	metro linear	31,00	32,66	1550,00	1.632,94
3	15	M2	FOAM BOARD, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 10040 CM DE COMPRIMENTO E ESPESSURA 5 MM, NAS CORES BRANCO E PRETO.	metro²	67,50	71,11	1012,50	1.066,68
4	15	M2	FOAM BOARD, MEDINDO 60 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO E ESPESSURA 5 MM, NAS CORES BRANCO E PRETO.	metro²	85,00	89,55	1275,00	1.343,23
5	15	M2	FOAM BOARD, MEDINDO 80 CM DE LARGURA POR 100 CM DE COMPRIMENTO E ESPESSURA 5 MM, NAS CORES BRANCO E PRETO.	metro²	105,00	110,62	1575,00	1.659,28
6	5	M2	MDF MEDINDO 0,03CM DE ESPESSURA	metro²	55,00	57,94	275,00	289,72

7	20	ML	MOLDURA CANALETA BAIXA DE MADEIRA TRATADA MEDINDO 3,05CM DE LARGURA POR 3MM DE ESPESSURA, NAS CORES BRANCAS, PRETO, TONS DE MADEIRA CLARA, MÉDIA E ESCURA.	metro linear	40,00	42,14	800,00	842,81
8	20	ML	MOLDURA DE MADEIRA TRATADA MEDINDO 2,0CM DE LARGURA POR 1,0CM DE ESPESSURA, NAS CORES BRANCAS, PRETO, TONS DE MADEIRA CLARA, MÉDIA E ESCURA.	metro linear	29,00	30,55	580,00	611,04
9	20	ML	MOLDURA DE MADEIRA TRATADA MEDINDO 3,0CM DE LARGURA POR 1,0CM DE ESPESSURA, NAS CORES BRANCAS, PRETO, TONS DE MADEIRA CLARA, MÉDIA E ESCURA	metro linear	34,00	35,82	680,00	716,39
10	50	ML	MOLDURA DE MADEIRA TRATADA MEDINDO 4,0CM DE LARGURA POR 1,5CM DE ESPESSURA, NAS CORES BRANCAS, PRETO, TONS DE MADEIRA CLARA, MÉDIA E ESCURA	metro linear	40,00	42,14	2000,00	2.107,02
11	50	ML	MOLDURA DE MADEIRA TRATADA MEDINDO 7,0CM DE LARGURA POR 2,0CM DE ESPESSURA, NAS CORES BRANCAS, PRETO, TONS DE MADEIRA CLARA, MÉDIA E ESCURA	metro linear	52,00	54,78	2600,00	2.739,13
12	20	ML	MOLDURA DE MADEIRA TRATADA MEDINDO 8,0CM DE LARGURA POR 2CM ESPESSURA, REVESTIDA EM LÂMINA METALIZADA NA COR CHAMPANHE	Para continuidade da Galeria Lilás.	79,00	83,23	1580,00	1.664,55
13	20	ML	MOLDURA MODELO CAIXA CHANFRADA DE MADEIRA TRATADA MEDINDO 1,5CM DE LARGURA POR 4,0CM ESPESSURA, REVESTIDA EM LÂMINA METALIZADA NA COR CHAMPANHE	Para continuidade da Galeria Lilás.	64,00	67,42	1280,00	1.348,49
14	50	ML	MOLDURA MODELO CAIXA DE MADEIRA TRATADA MEDINDO 3CM LARGURA POR 2CM DE ESPESSURA, NAS CORES, BRANCO, PRETO, TONS DE MADEIRA CLARA, MÉDIA E ESCURA.	metro linear	43,00	45,30	2150,00	2.265,05
15	50	ML	MOLDURA MODELO CAIXA DE MADEIRA TRATADA MEDINDO 4,5CM LARGURA POR 2,0CM DE ESPESSURA, NAS CORES BRANCAS, PRETO, TONS DE MADEIRA CLARA, MÉDIA E ESCURA.	metro linear	55,00	57,94	2750,00	2.897,16
16	30	ML	MOLDURA MODELO CANALETA ALTA DE MADEIRA TRATADA MEDINDO 4,5CM DE LARGURA POR 3MM DE ESPESSURA, NAS CORES BRANCAS, PRETO, TONS DE MADEIRA CLARA, MÉDIA E ESCURA.	metro linear	64,50	67,95	1935,00	2.038,55

17	30	ML	MOLDURA MODELO ROCOCÓ DE MADEIRA TRATADA MEDINDO 7,0CM DE LARGURA POR 2,0CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LÂMINA METALIZADA NAS CORES DOURADA, PRATEADA E CHAMPANHE.	metro linear	102,50	107,98	3075,00	3.239,55
18	30	ML	MOLDURA MODELO ROCOCÓ DE MADEIRA TRATADA MEDINDO 8,2CM DE LARGURA POR 3,5CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LÂMINA METALIZADA NA COR DOURADA	Para continuidade da Galeria de Presidentes.	123,00	129,58	3690,00	3.887,46
19	100	ML	PASPATUR DE MADEIRA TRATADA MEDINDO 4,0CM DE LARGURA POR 1,0CM DE ESPESSURA, NAS CORES BRANCAS, PRETO, TONS DE MADEIRA CLARA, MÉDIA E ESCURA.	metro linear	34,50	36,35	3450,00	3.634,62
20	15	M2	PASPATUR EM PAPEL, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 40 CM DE COMPRIMENTO E ESPESSURA 1,5MM, NAS CORES BRANCO, PRETO E OFF-WHITE.	metro²	42,50	44,77	637,50	671,61
21	15	M2	PASPATUR EM PAPEL, MEDINDO 60 CM LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO, E ESPESSURA 1,5MM, NAS CORES BRANCO, PRETO E OFF-WHITE.	metro²	84,50	89,02	1267,50	1.335,33
22	15	M2	PASPATUR EM PAPEL, MEDINDO 80 CM LARGURA POR 100 CM DE COMPRIMENTO E ESPESSURA 1,5MM, NAS CORES BRANCO, PRETO E OFF-WHITE.	metro²	90,00	94,82	1350,00	1.422,24
23	100	SV	SERVIÇO DE MONTAGEM E MÃO DE OBRA MOLDURAS	sv	14,13	14,88	1412,50	1.488,09
24	20	M2	VIDRO ANTIRREFLEXO MEDINDO 0,03CM DE ESPESSURA.	metro²	222,50	234,41	4450,00	4.688,13
25	5	M2	VIDRO COMUM MEDINDO 0,03CM DE ESPESSURA.	metro²	155,00	163,29	775,00	816,47
Total Geral (R\$):							43.500,00	45.827,76

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de 15/08/2025 para o item 2.1.1., e a contar de 11/07/2025 para os demais itens, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor - Geral

Nicoli Madeira
Coordenadora de Eventos

CONTRATADA:

JMN Molduras e Moveis Ltda ME

João Menegaz Nunes
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 11/08/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLI MADEIRA, Coordenadora de Eventos**, em 12/08/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MENEGAZ NUNES, Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1865671** e o código CRC **F67BF61D**.